REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 508/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o atual espaço do Campo do Poeirão, em Boa Vista de São Caetano, não apresenta condições físicas, arquitetônicas e estruturais adequadas à pratica de atividades esportivas e de lazer;

b) é relevante a quantidade populacional dos moradores de Boa Vista de São Caetano e bairros adjacentes;

c) a implantação desse Complexo Esportivo resolverá problemas estruturais e sociais e atenderá a uma região importante da cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de, junto à secretaria competente, construir o Complexo Esportivo no Campo do Poeirão, na Boa Vista de São Caetano.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes